



Estado Do Rio Grande Do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

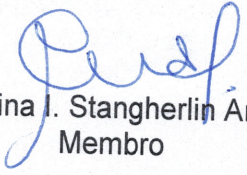
26 | 08 | 20


1 | 1


Carolina

**Ata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020 - Deliberações**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal, sito a Av. Guilherme Kurtz, nº 1065, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, designadas pelas Portarias nº 4347/18 e 4719/19, diante do comparecimento dos servidores Allan de Oliveira Simões e Marcio Rodrigo Borba de Abreu, no dia 24/08/2020 junto ao Setor de Pagamento de Pessoal para solicitarem esclarecimentos quanto as notas aferidas aos candidatos Maico Antônio dos Santos, Rodrigo Maciel Souza e Robson Maciel Souza, junto a servidora Simone dos Passos Pietro, sendo que esta então solicitou a reunião com as demais componentes para análise das questões apresentadas. Revisadas as documentações não se identificou inconsistências nas notas estabelecidas quanto aos currículos. Porém, diante do recebimento de pedidos via email dos candidatos Delton De Melo Rosa, Maico Antônio dos Santos, Rodrigo Maciel de Souza e Robson Maciel de Souza das Planilhas das Notas da Prova Prática, esta Comissão constatou que a Planilha utilizada pela Comissão Responsável pela Prova Prática não está anexa ao Edital nº 12/2020 tão pouco condizente com os subitens 7.1 e 7.2 do referido Edital, prejudicando assim os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência. Não se compreende como foram aferidas as pontuações, pois não estão claros os critérios e as infringências dos candidatos, tornando impossível de esclarecer as mesmas dúvidas que possam ter ocorrido com as notas obtidas. Assim sendo a Comissão sugere a anulação da Prova Prática e adequação do Edital, visando sanar as inconsistências encontradas, encaminhamos ao Sr. Prefeito Municipal, que deverá emitir seu julgamento. Nada mais havendo mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.

  
Cristina J. Stangherlin Arnout  
Membro

  
Sheila Fagundes Goulart  
Membro

  
Simone de Passos Pietro  
Membro